

CAGED – Portaria 1.129 de 23 de Julho de 2014

Produto	: Logix 10.02 – Folha de Pagamento	Chamado	: TQAX37
Data da criação	: 17/10/14	Data da revisão	: 20/10/14
País	: Brasil	Bancos de Dados	: Todos

Importante

Este documento tem por objetivo orientar os usuários do sistema Logix, na geração das informações dos funcionários admitidos, demitidos, transferidos e reintegrados (CAGED) para o Ministério do Trabalho, conforme orientações da Portaria 1.129 de 23 de Julho de 2014.

Conforme a Portaria 1.129, determina que as empresas enviem diariamente as informações do CAGED, dos novos funcionários (admitidos) que recebem ou possuem requerimento do Seguro Desemprego com o objetivo de suspender os futuros pagamentos do Seguro Desemprego pelo órgão governamental. Para a realização de consulta a situação de trabalhadores que estão requerendo ou em percepção do benefício Seguro-Desemprego os empregadores deverão acessar o sítio “maisemprego.mte.gov.br”, consulta “menu – Trabalhador”, na aba “Seguro-Desemprego”.

As empresas poderão optar pelo envio das demais admissões e desligamentos da mesma competência, juntamente com as admissões de que trata a Portaria 1.129/2014 ou até o dia sete do mês subsequente.

Procedimento para Implementação

Atualizar o chamado: TQAX37

Pré-requisito

Aplicar o chamado TPJ034.

Procedimento de Utilização

CAGED – ALTERAÇÕES NO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Função: RHU3125 – CAGED – cadastro geral empregados e desempregados

Objetivo: Permitir o envio diário ou mensal das informações do CAGED, conforme orientações da Portaria 1.129 de 23 de Julho de 2014.

Descrição: Alterado o programa, para permitir gerar diariamente as informações do Caged dos funcionários (Admitidos, demitidos, transferidos e reintegrados) para o Ministério do Trabalho;
O usuário terá opção de enviar todas as movimentações diariamente ou somente os funcionários que recebem ou requereram o Seguro-desemprego, Conforme a portaria 1.129.

Obs.: De acordo com as últimas publicações, o Ministério deixou livre para que as empresas, possam enviar diariamente ao Ministério do Trabalho, todas as movimentações do Caged (admissões, demissões, transferência, reintegrações), sem a Necessidade de efetuar consultas da situação do Recebimento/Requerimento do Seguro Desemprego.

Nota: Os funcionários que tiveram suas informações do CAGED enviados diariamente, não poderão constar na movimentação mensal do mês seguinte.
Para isto o sistema registra os funcionarios que foram gerados para o Caged, para não permitir o reenvio;
Se precisar reenviar, deverá excluir os registros do cadastro rhu9749.

Tela Principal:

Informar nesta tela principal, a Data de referência e Tipo de Movimentação (Mensal ou Diário);
Quando o tipo de movimentação for (mensal), o sistema assume que deverá ser enviado todas as movimentações Do Mês; Quando for (Diário), o sistema irá sugerir a data corrente, mas a mesma poderá ser alterada pelo usuário para outro período que esteja dentro da data de referência.

rhu3125



Selecione empresas para a geração do arquivo CAGED.

CAGED - CADASTRO GERAL EMPREGADOS E DESEMPREGADOS

Data Referência: 31/08/2014

Tipo Movimentação: Mensal Diário

Período: 01/08/2014 a 31/08/2014

- OPÇÃO
- Empresas
 - Gerar_info
 - manut_empresa
 - manut_funcio
 - gerar_Arquivo
 - Sobre

Gerar para todas as empresas?

Op. Empresa

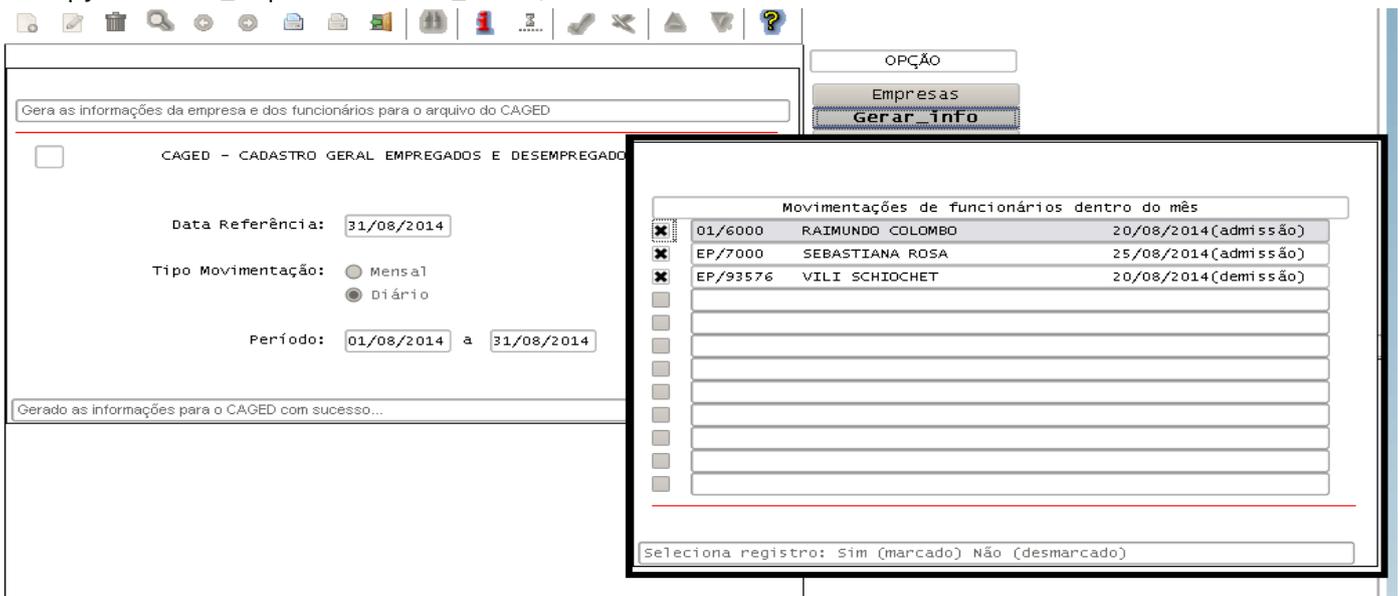
<input type="checkbox"/>	01	JPXC
<input checked="" type="checkbox"/>	50	EMPRESA TESTES LOGIX ADRI
<input type="checkbox"/>	EP	EDESIOPETERS
<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>		

P - Processar

Opção “Gerar info”

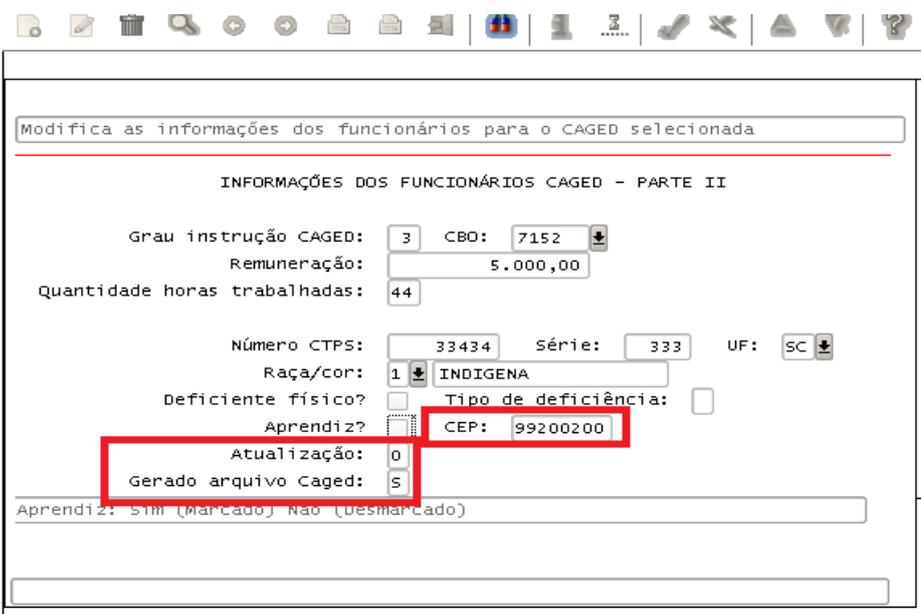
Esta opção irá gerar as informações dos funcionários que possuem as movimentações (admissões, demissões, transferência, reintegrações) conforme o período informado anteriormente na tela principal. Nesta opção, serão apresentados todos os funcionários que possuem movimentação Para geração das informações para o Caged, que virão com a opção “pré-selecionada”, mas o usuário poderá desmarcar conforme sua necessidade.

Estas informações geradas poderão ser mantidas quando for o caso, através Das opções “Manut_empresa” e “Manut_funcio”;



Opção: “Manut funcio”

Alterada a tela complementar para apresentar as informações do código do CEP, atualização e informação de geração do arquivo Caged (meio magnético);



Opção “Gerar arquivo”

Esta opção deverá ser utilizada para a geração do arquivo magnético (Normal ou Acerto) a ser enviado para Ministério do Trabalho.

Obs: Conforme orientações da Portaria 1.129, os arquivos deverão ser individualizados por estabelecimento. Para isto a informação da tela, “Arquivo individualizado” deverá ficar marcado.

Arquivos gerados:

01CGED2014.M08													
0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130
1	AL2009	4082014200001183046936000180	AUDITORIA DA QUALIDADE LTDA	VER								89216201MT00150284314	
2	B183046936000180000022289216201		AUDITORIA DA QUALIDADE LTDA	VER								GLORIA	
3	C183046936000180000031202291567613004199003		00500000442008201410	RAIMUNDO COLOMBO								000334340333	9271
4													
EPCGED2014.M08													
0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130
1	AL2009	4082014200001183046936000180	AUDITORIA DA QUALIDADE LTDA	VER								89216201MT001502843145	
2	B162180047000131000022189227337		EDESIO PETERS	A								SORGATTO	
3	C162180047000131000031209753273123005194401		*****442508201410	SEBASTIANA ROSA								003454540444	82715
4	C162180047000131000041000007152510101195001		001035684401012006312007VILI SCHIOCHET									000925690014	92715
5													

Atenção: Os funcionários que tiveram seu movimento do Caged gerado através do tipo de movimentação (Diário), serão desconsiderados quando da geração do movimento mensal do mês seguinte. Caso seja necessário reenviar, o usuário poderá excluir o registro do cadastro rhu9749.

FAQs

A TOTVS com o objetivo de munir o cliente com o máximo de informações estará criando FAQs do processo Folha de Pagamento, desta maneira antes da abertura de um chamado será possível à consulta e identificação de situações já atendidas/solucionadas.

Informações Técnicas

- Portaria 1.129 de 23 de Julho de 2014.
- Consultar a situação do empregado com relação ao seguro-desemprego "maisemprego.mte.gov.br"